

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

Em atendimento à Instrução Normativa Nº 052/2017 combinada com a Portaria Nº 1297/2017 e a de N. 065/2020 do Tribunal de contas do Estado do Maranhão — TCE/MA o município de Chapadinha desenvolveu o presente Relatório Circunstanciado como objeto de análise do alcance ou não das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados relativo ao exercício financeiro de 2024, assim, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no **Município de Chapadinha**, relativo ao **exercício de 2024.**

O Presente relatório visa manifestar sobre a execução orçamentária, financeira e Patrimonial, através da exposição e demonstração, inerentes às contas de Governo do município, domo seque abaixo:

2 - ORIGEM DOS RECURSOS

O Orçamento Programa do Município para o exercício 2024, foi elaborado dentro das disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64 em combinação com a LC 101/2000.

A Lei nº 1411, 08 de dezembro de 2023 estimou a Receita e fixou a Despesa para o Município de Chapadinha, exercício de 2024, R\$ 357.757.484,23 (trezentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

A Receita Orçamentária arrecadada no período, foi de R\$ 463.244.375,30 (quatrocentos e sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
BALANÇO ORÇAME	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA			
3° QUADRIM	IESTRE 2024			
RECEITAS	Atualizada	Realizada	Saldo a Realizar	
_RECEITAS CORRENTES	351.062.680,23	431.937.307,61	-80.874.627,38	
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.875.000,00	22.987.569,31	-6.112.569,31	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	21.570.000,00	43.336.417,06	-21.766.417,06	
RECEITA PATRIMONIAL	1.823.881,06	8.133.078,64	-6.309.197,58	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	308.690.999,17	355.878.652,33	-47.187.653,16	
OUTRAS REC. CORRENTES	2.102.800,00	1.601.590,27	501.209,73	
RECEITAS DE CAPITAL	9.521.804,00	46.555.154,68	-37.033.350,68	
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	10.250.000,00	0,00	10.250.000,00	
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA / Dedução FUNDEB	-13.077.000,00	-15.248.086,99	2.171.086,99	
TOTAL	357.757.484,23	463.244.375,30	-105.486.891,07	



3 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO MUNICIPIO

No período em análise, a Despesa Orçamentária executada, totalizou o montante de **R\$ 451.374.599,24** (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e setenta e quatro reais e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA			
3° (QUADRIMESTRE 2024		
DESPESAS Atualizada Empenhada Liquidad			
DESPESAS CORRENTES	444.073.751,27	397.292.869,34	397.144.295,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	264.574.022,18	237.187.072,75	237.187.072,75
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	760.000,00	509.277,14	509.277,14
OUTRAS DESP. CORRENTES	178.739.729,09	159.596.519,45	159.447.945,43
DESPESA DE CAPITAL	61.375.901,04	54.081.729,90	53.611.291,90
INVESTIMENTOS	55.184.419,93	48.569.620,55	48.099.182,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	891.481,11	580.000,00	580.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.300.000,00	4.932.109,35	4.932.109,35
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.200.000,00	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL DAS DESPESAS	507.649.652,31	451.374.599,24	450.755.587,22

Seguindo o planejamento municipal, aprovado pelo Poder legislativo Municipal, Chapadinha destinou recursos para praticamente todas as áreas do governo, como podemos verificar no demonstrativo abaixo:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO			
DEMONSTR			AS POR FUNÇAC)
		IMESTRE 2024		
FUNÇÃO	ATUALIZADA (A)	EMPENHADA(B)	LIQUIDADA (C)	SALDO (A-B)
LEGISLATIVA	7.543.000,00	5.224.555,74	5.224.555,74	2.318.444,26
ADMINISTRAÇÃO	32.508.784,93	27.051.136,08	26.913.810,06	5.457.648,85
SEGURANÇA PÚBLICA	6.577.000,00	5.496.868,76	5.496.868,76	1.080.131,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.477.010,21	8.119.624,33	8.114.024,33	5.357.385,88
PREVIDENCIA SOCIAL	39.271.000,00	38.046.429,20	38.046.429,20	1.224.570,80
SAÚDE	98.339.354,48	90.273.061,85	90.273.061,85	8.066.292,63
EDUCAÇÃO	220.048.651,52	197.204.689,66	196.734.251,66	22.843.961,86
CULTURA	5.745.000,00	5.127.559,09	5.127.559,09	617.440,91
URBANISMO	50.253.500,00	47.461.333,38	47.455.685,38	2.792.166,62
SANEAMENTO	1.758.851,17	1.336.851,17	1.336.851,17	422.000,00
AGRICULTURA	349.500,00	33.237,61	33.237.61	316.262,39
COMUNICAÇÕES	1.212.000,00	1.009.347,16	1.009.347,16	202.652,84
TRANSPORTE	19.185.500,00	17.616.749,71	17.616.749,71	1.568.750,29
DESPORTO E LAZER	1.568.000,00	1.186.389,77	1.186.389,77	381.610,23
ENCARGOS ESPECIAIS	6.910.000,00	6.186.765,73	6.186.765,13	723.234,27
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
TOTAL	507.649.652,23	451.374.599,24	450.755.587,22	56.275,053,07



3 – GESTÃO FISCAL

Sobre Arrecadação de Impostos

Chapadinha previu e arrecadou, R\$ 22.987.569,31 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) de impostos de competência constitucional do município.

PREVISTO	ARRECADADO	%
16.875.000,00	22.987.569,31	136,22%

Dívida Consolidada

Não excedeu o limite para a dívida consolidada liquida, art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2021.

Operação de Crédito

Não realizou operação de crédito acima do montante das despesas de capital, atendendo ao art. 167, III, da Constituição Federal.

Gestão Fiscal

Chapadinha no período em análise, destinou **49,83%** da Receita Corrente Liquida para o pagamento de despesa com pessoal, **cumprindo** a exigência prevista art. 25, § 1°, IV, "c", combinado com o art. 20, III, "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
3° QUADRIMESTRE 2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	196.387.319,26	
Pessoal Ativo	188.387.319026	
(+) Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variáveis	171.678.883,50	
(+) Obrigações Patronais	24.708.435,76	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	14.405.497,40	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III = I – II)	181.981.821,86	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	375.536.819,76	
(-) Transferências Obrigatórias da União (Emendas de Bancada)	3.864.144,26	
(-) Transferências ACS e Agente de Combate às Endemias	6.475.432,00	
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	365.197.243,50	
PERCENTUAL APLICADO	49,83%	
LIMITE LEGAL 54%	197.206.511,49	
LIMITE PRUDENCIAL 51,30%	187.346.185,92	



Educação

Sobre a Educação

Aplicação do Município na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período em análise, atingiu o percentual de **25,34%**, **cumprindo** terminação da Constituição Federal.

DEMONSTRATIVO INDICADOR EDUCAÇÃO - MDE			
3° QUADRIMESTRE 2024			
Receita de Impostos		107.944.746,65	
Percentual e Valor Mínimo a serem Aplicados	25,00%	26.986.186,66	
CALCULO DA APLICAÇÃO			
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		12.102.179,08	
(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB (DEDUÇÃO DO FUNDEB – 20%)		15.248.086,99	
(-) RECEITA DO FUNDEB NÃO UTILIZADA NO EXERCICIO, E SUPERIOR A 10%	0,00		
(=) TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE		27.350.266,07	
PERCENTUAL E VALOR APLICADO	25,34%	27.350.266,07	
VALOR APLICADO ACIMA D	OO LIMITE	364.079,41	

FUNDEB

No período em análise, a Despesa Orçamentária executada, totalizou o montante de **R\$ 175.170.714,76** (cento e setenta e cinco milhões, cento e setenta mil, setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	175.170.714,76
Ensino Fundamental	150.962.070,75
Educação Infantil	24.208.644,01

Sobre o VAAT – Valor Aluno Ano Total

Deve-se observar, que o **percentual mínimo de 15% (quinze por cento)** dos **recursos da complementação-VAAT** deve ser aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, **em despesas de capital**. Ou seja, deve ser utilizado em despesas relacionadas com aquisição de máquinas, equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento.

Além disso, vale destacar que **50%** (cinquenta por cento) dos valores totais da complementação-VAAT deverão ser destinados ao financiamento da educação infantil.



QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT			
3° QUADRIMESTRE 2024			
RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -VAAT			
PERCENTUAL EVALOR MÍNIMO A SEREM APLICADOS NO ENSINO INFANTIL	22.045.368,48		
PERCENTUAL EVALOR APLICADOS NO ENSINO INFANTIL	54,32%	23.951.377,01	
VALOR A APLICAR NO ENSINO INFANTIL(VAAT)			
PERCENTUAL EVALOR MÍNIMO A SEREM APLICADOS EM DESPESA DE CAPITAL	15,00%	6.613.610,55	
PERCENTUAL EVALOR APLICADOS EM DESPESA DE CAPITAL	39,34%	17.344.389,32	
VALOR A APLICADO ACIMA DO L	IMITE(VAAT)	10.730.778,77	

O município aplicou do recurso do VAAT, 54,32% no ensino infantil e 39,34% em despesa de capital, cumprindo assim o que termina a lei do FUNDEB nº 14113/2020.

Gastos com os profissionais da Educação

Os recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal (os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental; e, os Estados, no ensino fundamental e médio).

O mínimo de 70% (setenta por cento) desses recursos (excluídos aqueles relativos à complementação da União – VAAR), devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

A fração restante (de no máximo 30%), deve ser aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, assim consideradas aquelas dispostas no art. 70 da LDB.

GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
RECEITA TOTAL DO FUNDEB	180.372.128,18	
PERCENTUAL EVALOR MÍNIMO A APLICAR	126.260.489,73	
PERCENTUAL EVALOR MÍNIMO APLICADO	131.502.916,63	
VALOR APLICADO ACIMA DO LIMITE 5.242.426,90		

Foi aplicado 72,91% dos recursos recebidos em 2024, no pagamento dos profissionais da educação, cumprindo o que determina a lei nº 14.113/2020.

Outros recursos do MDE

O FNDE, autarquia criada pela Lei Federal nº 5.537, de 1968, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação – MEC, tendo como missão prestar assistência



técnica e financeira aos estados e municípios, como forma de contribuir para a implementação de parcela das ações educacionais desenvolvidas pela União. O FNDE é responsável por ações que vão desde projetos de melhoria da infraestrutura das escolas à execução de políticas públicas.

Os Programas do FNDE são:

- Caminho da Escola:
- PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- PDDE Programa Dinheiro Direto na Escolar;
- PROINFANCIA;
- Brasil Carinhoso:
- Formação Pela Escola;
- PAR Plano de Ações Articuladas;
- Programas do Livro;
- PROINFO Programa Nacional de Informática na Educação;
- PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar;
- PBLE Programa Banda Larga nas Escolas;
- QSE Quota Salário Educação.

Chapadinha recebeu em 2024, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o investimento em políticas públicas para Desenvolvimento do Ensino, a quantia de R\$ 13.617.915,84 (treze milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO
PNAE	3.469.584,00
PDDE	58.500,00
PNATE	98.634,74
	ŕ
QSE INFRA ESTRUTURA ESCOLAR	7.814.426,75 1.131.788,69
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	828.249,18
ESCOLA EMTEMPO INTEGRAL	216.732,48
TOTAL RECURSO FNDE	13.617.915,84

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

Chapadinha recebeu o valor de R\$ 3.469.584,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, dessa quantia o município é obrigado a destinar 30%, para a compra de produtos dos produtores locais da região, agricultura familiar.



SALDO INICIAL EM 01/01/2024 (+)	REPASSE FNDE (+)	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO (+)	DESPESA (-)	SALDO REPROGRAMDO (=)
0,00	3.469.584,00	17.496,88	1.302.288,08	37,34%

Como pode ser observado no demonstrativo acima, o município comprou da agricultura familiar, R\$ 1.302.288,08 (um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos), **aplicando 37,34%** do repasse total recebido em 2024, somado ao valor reprogramado de 2024 e aos rendimentos de aplicação financeira do período, **cumprindo** assim, o que determina o Fundo Nacional de Desenvolvimento de Ensino.

Saúde

AR\$ 92.537.452,56 (noventa e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), valor arrecado para Saúde do município de Chapadinha, em 2024, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA UNIAO - FNS	R\$ 38.237.713,91
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	R\$ 601.271,04
TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO – RETENÇÃO AUTOMATICA	R\$ 11.516.099,21
TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO – REPASSE COMPLEMENTAR	R\$ 2.335.000,00
EMENDA PARLAMENTAR – DEPUTADO FEDERAL	R\$ 37.416.380,00
EMENDA PARLAMENTAR – DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 1.203.195,76
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.227.792,64
TOTAL	R\$ 92.537.452,56

Quociente de Execução da Receita:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	65.938.688,55	92.537.452,56	140,34%

Aplicação Saúde

A **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



A Emenda Constitucional 29/2000, determinou que os municípios brasileiros apliquem no mínimo 15% das receitas de impostos e transferências, em ações e serviços públicos de saúde, Chapadinha em 2024, aplicou a quantia de R\$ 17.284.657,62 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

ESPECIFICAÇÃO		CONSOLIDADO
Total das Despesas Liquidadas com a Função Saúde - Função	10	103.760.694,34
(-) Despesas Vinculadas		71.264.916,29
Total Aplicado com a Saúde		32.495.778,01
(-) Despesas Indevidas		15.211.120,39
Valor Apurado em Saúde		0,00
Receitas de Impostos e Transferências (RIT)		107.928.814,50
Percentual Mínimo Constitucional - (15% da RIT)		16.189.322,18
Percentual e Valor Apurados	16,01%	17.284.657,62
VALOR APLICADO ACIMA DO LIMITE LEGAL		1.095.335,44

O município aplicou em 2024, em ações e serviços públicos de saúde, 16,01% das receitas de impostos e transferências constitucionais, cumprindo assim o que determina a Constituição Federal.

Assistência Social

O Recurso disponível no período, totalizaram a importância de R\$ 3.111.991,91 (três milhões, cento e onze mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), distribuídos no Programa Primeira Infância, Bloco de Atenção Básica — CRAS, CRAS Volante e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, Bloco da Proteção Social Especial — CREAS, Residência Inclusiva e Criança/Adolescente e os Incrementos Temporários — SIGTV Custeio GND3 e GND4, conforme demonstrado abaixo:

PROGRAMAS:

PRIMEIRA INFÂNCIA

RECEITA

SALDO EM 31/12/2023	7.634,37
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.156,30
RECURSOS REPASSADOS EM 2024	574.086,00



BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

PAEFI, MSE, Residência Inclusiva e Criança/Adolescente:

RECEITA

SALDO EM 31/12/2023	41.584,13
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.814,01
RECURSOS REPASSADOS EM 2024	241.797,91

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA:

SCFV, CRAS, Equipe Volante

RECEITA

SALDO EM 31/12/2023	127.519,83
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.018,47
RECURSOS REPASSADOS EM 2024	936.824,46

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL:

IGD BOLSA

RECEITA

SALDO EM 31/12/2023	50.751,90
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.003,05
RECURSOS REPASSADOS EM 2024	832.157,99

SIGTV CUSTEIO GND3

RECEITA

SALDO EM 31/12/2023	1.053.881,47
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	53.398,91
RECURSOS REPASSADOS EM 2024	0,00

SIGTV CUSTEIO GND4

RECEITA

SALDO EM 31/12/2023	125.462,08
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.901,03
RECURSOS REPASSADOS EM 2024	0,00



Detalhamento dos Gastos Realizados

De acordo com a Constituição Federal de 1988, todas as ações governamentais na área da assistência social devem ser realizadas com recursos do orçamento da seguridade social conforme previsto no art. 195, além de outras fontes previstas no art. 204.

É neste contexto que funciona o **Sistema Único de Assistência Social (SUAS**), sistema público que organiza de forma descentralizada os serviços socioassistenciais no Brasil. Possui um modelo de gestão participativa, que permite a captação de recursos nas três esferas de governo para a execução e o financiamento da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**.

Os recursos do cofinanciamento para a execução da assistência social são alocados no **Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**. Todavia, os recursos dos estados e municípios, são alocados, respectivamente, nos Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social, constituídos como unidades orçamentárias, e do Distrito Federal, no Fundo de Assistência Social do Distrito Federal.

Durante o exercício, as despesas liquidadas, somaram o valor de R\$ 3.721.616,46 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

PROGRAMAS:

PRIMEIRA INFÂNCIA

DESPESA

PESSOAL – CONCURSADO	0,00
PESSOAL - CONTRATADOS	467.767,18
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO,	0,00
MANUTENÇÃO E ADPTAÇÃO DE IMOVEIS	
DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
DEMAIS DESPESAS	24.357,14

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

PAEFI, MSE, Residência Inclusiva e Criança/Adolescente:

DESPESA

PESSOAL – CONCURSADO	0,00
PESSOAL - CONTRATADOS	258.069,04
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO,	1.250,00
MANUTENÇÃO E ADPTAÇÃO DE IMOVEIS	
DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
DEMAIS DESPESAS	6.997,57



BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA:

SCFV, CRAS, Equipe Volante DESPESA

PESSOAL – CONCURSADO	96.789,75
PESSOAL - CONTRATADOS	788.043,17
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO,	0,00
MANUTENÇÃO E ADPTAÇÃO DE IMOVEIS	
DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
DEMAIS DESPESAS	65.197,76

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL:

IGD BOLSA

DESPESA

PESSOAL – CONCURSADO	0,00
PESSOAL - CONTRATADOS	870.976,96
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO,	0,00
MANUTENÇÃO E ADPTAÇÃO DE IMOVEIS	
DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
DEMAIS DESPESAS	0,00

SIGTV CUSTEIO GND3

DESPESA

PESSOAL – CONCURSADO	0,00
PESSOAL - CONTRATADOS	156.530,31
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO,	44.200,00
MANUTENÇÃO E ADPTAÇÃO DE IMOVEIS	
DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
DEMAIS DESPESAS	894.241,74



SIGTV CUSTEIO GND4

DESPESA

PESSOAL – CONCURSADO	0,00
PESSOAL - CONTRATADOS	0,00
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO,	0,00
MANUTENÇÃO E ADPTAÇÃO DE IMOVEIS	
DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE	90.066,08
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
DEMAIS DESPESAS	1.329,76

Aplicação na Manutenção da Assistência Social do Município

Constitui receitas do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal nº 1310, de 12 de junho de 2019.

- Dotações consignadas anualmente no orçamento do município e créditos suplementares que lhe forem destinados;
 - Repasse de recursos financeiros de órgãos federais e estaduais;
 - Receita de convênios, visando atender ou objetivo do fundo;
- Contribuições voluntárias e doações oriundas de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, bem como de organismo nacionais e internacionais;
 - Transferência de outros fundos:
 - Receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
 - Legados:
 - Resultados de suas aplicações financeiras;
 - Quaisquer outras receitas eventuais aos objetivos do fundo.

Atendendo determinação da lei acima mencionada, o município de Chapadinha, destinou ao Fundo Municipal de Assistência Social em 2024, o valor de R\$ 690.256,21 (seiscentos e noventa reais, duzentos e cinquenta e seis mil e vinte e um centavos).

Sobre o Fundo da Infância e Adolescência – FIA

O FIA é instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos, a serem destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, segundo o Plano de Aplicação Bianual, e será subordinado operacionalmente, gerido e controlado pelo CMDCA.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2024 recebeu da Prefeitura Municipal de Chapadinha, o valor de R\$ 109.057,53 (cento e nove mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 5.480,85 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) referente a doação de pessoa física, e um rendimento de aplicação financeira no



valor de R\$ 12.243,79 (doze mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Repasse Prefeitura	109.057,53
Doação pessoa física (imposto de renda)	5.480,85
Rendimentos de aplicação financeira	12.243,79
Total	126.782,17

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Balanços foram elaborados conforme predispõe a Lei nº 4.320/64 e de conformidade com o art. 103 da mesma lei, evidenciando, a Receita e Despesa Orçamentária, bem como as de natureza extra - orçamentária, além dos saldos em caixa e bancos do exercício atual e anterior.

Para a elaboração do Relatório, foi analisado o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, além dos relatórios periódicos de acompanhamento, como o Relatório Resumido de Execução Orçamentário – RREO, disponibilizado pelo município no site: chapadinha.ma.gov.br.

Essas informações constantes neste Relatório de Controle Interno, são apresentadas, durante os meses de fevereiro, maio e setembro, em Audiência Publicas no Poder Legislativo Municipal, que pode ser comprovada pelas cópias das atas em anexo.

Este é o relatório,

Chapadinha - MA, 31 de dezembro de 2024.